



Rede SIC-PR

Boletim nº 2 – Abril de 2022

Apresentamos a 2ª edição do Boletim Rede SIC-PR da Secretaria de Controle Interno, por meio da Coordenação-Geral de Acesso à Informação da Ouvidoria. Será uma edição especial, voltada para conhecermos um pouco mais sobre a Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e sua relação com a Lei de Acesso à Informação - LAI.

Lembramos sempre que nosso Boletim é um espaço para troca de experiências e divulgação de boas práticas. Boa leitura!

Vamos falar sobre a LAI ?

A LAI (Lei nº 12.527/2011) existe para garantir o direito fundamental ao acesso à informação pública, em cumprimento à Constituição Federal.

A LGPD (Lei nº 13.709/2018) regula o tratamento de dados pessoais do cidadão, incluindo o seu uso e seu compartilhamento por pessoas naturais ou por empresas e órgãos, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, além do livre desenvolvimento da personalidade.

Tanto a LAI quanto a LGPD tratam sobre o acesso à informação, entretanto, cada uma com objetivos distintos. Vejamos algumas diferenças:

LAI	LGPD
Acesso à informação pública	Tratamento de dados pessoais
Alcança entes e órgãos públicos, em regra	Alcança setor público e privado
Atende direitos coletivos	Atende interesses particulares
Atende aos princípios da publicidade e transparência	Atende aos princípios da proteção à intimidade e vida privada
Obrigatoriedade de disponibilização e transparência das informações públicas, salvo exceções	Obrigatoriedade do particular ou do ente público em disponibilizar todas as informações referentes ao titular dos dados pessoais
Tratamento da informação como sendo o conjunto de ações	“Tratamento” como toda operação realizada com dados pessoais

Alertamos que os servidores podem responder, em ambas as Leis, por improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992), quando constatadas inconformidades com as referidas normas, assim como responder a um possível Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

De olho na qualidade de serviço

Informação pessoal é aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável (art. 4º, IV, da LAI), que se refere à intimidade, vida privada, honra e à imagem dos indivíduos (art. 3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012).

Assim, nas tramitações internas da Rede SIC-PR, é fundamental indicar restrição de acesso, quando houver.

Além disso, deve-se atentar para o correto tratamento de informações pessoais no Fala.BR contidas nas respostas aos pedidos de acesso à informação, bem como aquelas constantes no próprio pedido, no recurso ou em anexos, como nomes, CPF, RG e SIAPE, como orienta o Ofício-Circular STPC-CGU nº 13, de 2021.

Entendimentos importantes

No dia 14 de março de 2022, a Controladoria-Geral da União (CGU) publicou o Enunciado nº 4, que esclarece o âmbito de aplicação da LAI e da LGPD. Confira:

Nos pedidos de acesso à informação e respectivos recursos, as decisões que tratam da publicidade de dados de pessoas naturais devem ser fundamentadas nos arts. 3º e 31 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), vez que:

A LAI, por ser mais específica, é a norma de regência processual e material a ser aplicada no processamento desta espécie de processo administrativo; e

A LAI, a Lei nº 14.129/2021 (Lei de Governo Digital) e a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) são sistematicamente compatíveis entre si e harmonizam os direitos fundamentais do acesso à informação, da intimidade e da proteção aos dados pessoais, não havendo antinomia entre seus dispositivos.

Reforça-se o entendimento de que a LAI e a LGPD são compatíveis e harmônicas entre si na garantia dos direitos fundamentais do acesso à informação, da intimidade e da proteção aos dados pessoais, não podendo falar em antinomia ou divergência entre seus dispositivos.

Anote na Agenda!

**Ouvidoria da Presidência da República:
cinco anos servindo ao cidadão**

12/05/2022 - 14h30
Auditório do Anexo I do Palácio do Planalto

Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados.
Modalidade on-line.
[Inscreva-se.](#)

Introdução à lei brasileira de proteção de dados pessoais.
Modalidade on-line.
[Inscreva-se.](#)

Proteção de Dados Pessoais no Setor Público.
Modalidade on-line.
[Inscreva-se.](#)

Segurança da Informação no contexto da transformação digital.
Modalidade on-line.
[Inscreva-se.](#)

Acesse!



Foi publicada a **2ª edição do Guia de Orientações para Tratamento de Pedidos de Acesso à Informação** no Âmbito da Presidência da República e da Vice-Presidência da República.

DÚVIDAS, SUGESTÕES OU BOAS PRÁTICAS?

Entre em contato com a COORDENAÇÃO-Geral de Acesso à Informação
cgai@presidencia.gov.br

